



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

GERENCIALISMO, PRIMEIRO DAMISMO E A PANDEMIA: problematizando o trabalho profissional na gestão do SUAS

MARIANA FIGUEIREDO DE CASTRO PEREIRA ¹

RESUMO:

O presente trabalho é reflexo do processo de doutoramento em Serviço Social objetivando problematizar o trabalho profissional na função e espaços de gestão dentro do SUAS. Parte-se da hipótese que apesar dos avanços e esforços na construção de uma política pública garantidora de direitos não há exclusão de práticas reatualizadas de assistencialismo e tampouco de posturas tecnicistas e pragmáticas sobre o exercício profissional. Entende-se que tais processos se acirraram sob duas frentes: a eleição do presidente Jair Bolsonaro em 2018 e o contexto pandêmico da COVID-19 no Brasil e no mundo, e dois quais utilizou-se pesquisa bibliográfica e reflexão teórica.

Palavras-chave: Gerencialismo; Trabalho; Primeiro damismo; Pandemia.

ABSTRACT:

The present work is a reflection of the PhD process in Social Work aiming to problematize professional work in the function

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

and management spaces within SUAS. It is hypothesized that despite the advances and efforts in the construction of a public policy guaranteeing rights there is no exclusion of updated practices of assistance or technical and pragmatic attitudes about professional practice. It is understood that these processes were intensified on two fronts: the election of President Jair Bolsonaro in 2018 and the pandemic context of COVID-19 in Brazil and worldwide, and two of which used bibliographic research and theoretical reflection.

Keywords: Managerialism; Work; First damismo; Pandemic.

I - INTRODUÇÃO

Em um contexto de precarização das diversas esferas da vida, de fragilização dos direitos socialmente adquiridos e de refuncionalização do Estado, cada vez mais alinhado à agenda neoliberal e as orientações ídeo-políticas chamadas de ultraliberais, vislumbram-se grandes desafios à classe trabalhadora. A negação da ciência e da importância da participação popular e o ataque constante à democracia são marcas do atual governo brasileiro que em conjunto com a crise econômica e sanitária mundial expõem o fortalecimento do conservadorismo e o desprezo pela vida, em especial, as minorias.

Como classe trabalhadora, e em especial, como trabalhadores atuantes nas políticas sociais públicas torna-se imperativo o debate coletivo sobre esse cenário bem como estratégias de enfrentamento. E sob este foco, essa comunicação oral propõe-se a problematizar o trabalho profissional na função e espaços de gestão dentro do SUAS.

Para se analisar o trabalho do assistente social nas políticas sociais, particularmente na gestão da assistência social, torna-se fundamental um debate anterior sobre a categoria *gestão* e, mais detidamente, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Parte-se da

premissa que práticas reatualizadas de *assistencialismo*, expressão do primeiro damismo, nos trabalhadores que atuam nesse espaço sócio ocupacional assim como do *gerencialismo* se evidenciaram frente ao cenário ultraconservador e pandêmico.

É notório que a pandemia causada pelo vírus da COVID-19 impulsionou processos já latentes no mundo do trabalho e próprios do capitalismo mundializado (CHESNAIS, 2001): a flexibilização do trabalho, sua precarização e fragilização expressas em novas formas de contrato, de subemprego, trabalho informal, intermitente e análogo à escravidão. Além disso o desemprego em larga escala associado ao enfraquecimento do movimento sindical e dos partidos de esquerda serviram de campo para o ingresso do pensamento ultraliberal e conservador, agora renovado com partidos políticos e a eleição de governantes sob essa pauta ideológica. Exemplos desse processo foram a eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, de Jair Messias Bolsonaro no Brasil.

Analisar como esses fatores impactaram sob os trabalhadores do SUAS e intensificaram processos já existentes de fragilização da política pública de assistência social é um dos objetivos desse trabalho e também parte da minha pesquisa de doutorado que se utilizou de pesquisa e revisão bibliográfica.

II - DESENVOLVIMENTO

2.1. Racionalidade gerencial e gestão do trabalho profissional

Campo de atuação dos assistentes sociais, a gestão das políticas públicas estatais não é um espaço sócio ocupacional inédito para a profissão, mas resguarda certas particularidades especialmente no cenário atual de reestruturação produtiva e privatização dos serviços públicos.

Parte-se da concepção de *gestão* como sinônimo de *administração* (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016), ligada a um tipo de racionalidade que não se relaciona apenas ao aporte e alocação dos recursos, mas também está vinculada à definição de certa finalidade, que numa sociedade de classes materializa a dominação de determinada classe sobre outra. As orientações finalísticas orientadas pela ordem do capital não são recentes (MARX, 2011), mas sendo dinâmicas adquirem características específicas ao longo da sociedade burguesa.

Dessa forma, a administração da sociedade capitalista deve possuir como *finalidade*, do ponto de vista da *produção social*, *viabilizar a dinâmica de exploração da classe trabalhadora, por intermédio da produção da mais-valia, e possibilitar a apropriação privada da riqueza produzida socialmente*. Do ponto de vista da *reprodução social*, a *finalidade* do sistema capitalista deve estar orientada para *garantir uma ordem social, política, jurídica e cultural fundada na dominação de classe que possibilita a manutenção da dinâmica de exploração no campo da produção*. (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 38)

O *Estado* se constituirá, portanto, a principal estrutura garantidora de tal ordem social, sendo o viabilizador dos diferentes e antagônicos interesses das classes que representam o capital e o trabalho, utilizando-se de uma “racionalidade” que omite e naturaliza a dominação e exploração sob determinada “finalidade”, como apontam os autores acima, e que se revela em suas atividades político-econômicas a exemplo das políticas sociais públicas e sua forma de gestão.

No campo da gestão, o cenário da organização monopólica do capital e o aumento das indústrias revelam a preocupação com a adaptação do trabalho às necessidades do capital, inaugurando o movimento de *gerência científica* proposto por Frederick Taylor²:

O verbo *to manage* (administrar, gerenciar), vem de *manus*, do latim, que significa mão. Antigamente significava adestrar um cavalo nas suas andaduras para fazê-lo praticar o *manéje*. Como um cavaleiro que utiliza rédeas, bridão, esporas, cenoura, chicote e

2 Braverman (1987) afirma que o emprego de métodos experimentais no estudo do trabalho é anterior à Taylor, citando economistas clássicos como Charles Babbage e o ministro francês Colbert de Luís XIV, contudo, “[...] o estudo do trabalho por aqueles que o administram ou em favor deles parece que só veio à tona na época capitalista, na verdade havia pouquíssima base para ele antes.” (BRAVERMAN, 1987, p.85).

adestramento desde o nascimento para impor sua vontade ao animal, o capitalista empenha-se através da gerência (*management*) em controlar. (BRAVERMAN, 1987, p. 68).

Esse modelo de administração do trabalho firmemente estabelecido na produção industrial e na fase monopolista, entre fins do século XIX e os primeiros anos do século XX, se constituiu o núcleo da economia capitalista, articulando formas específicas de controle das atividades econômicas, como o *cartel* e o *truste*, e acompanhado do processo de mudança no papel dos bancos, de monopolização do capital bancário. A fusão de capitais industriais e bancários em capital financeiro constitui a fase seguinte ou fase superior do capitalismo, de acordo com Lênin, chamada de *imperialista*, presente em todo século XX e início do século XXI.

Nessa fase, ao final do século XX, verifica-se o questionamento do modelo de Estado de Bem-estar social, a redefinição do papel do Estado a partir da crise fiscal herdada do regime de acumulação fordista e do modelo keynesiano. A crise do modelo de Estado de Bem-estar verificada nos anos 60 e 70 expressa a própria crise estrutural do capitalismo e seus limites: estagnação econômica com baixo índice de crescimento da produção e produtividade, o que demonstrava o esgotamento do padrão de acumulação taylorista-fordista de produção e aumento do preço da força de trabalho; e a hipertrofia da esfera financeira em relação ao capital produtivo. A crise fiscal do Estado resultou na diminuição dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado, que em conjunto com o fenômeno do desemprego, permitiu o ressurgimento de ações ofensivas dos trabalhadores reacendendo a luta de classes e o movimento sindical. (ANTUNES, 2003)

Ernest Mandel em sua obra *O Capitalismo Tardio* (1982) caracteriza o período de 1940 a 1966 como de “onda longa” de expansão com taxas de lucro em elevação e a seguir começando a declinar lentamente a partir de 1967, em função da lenta absorção do *exército industrial de reserva* nos países imperialistas e da diminuição do ritmo de expansão do comércio internacional. Para o autor, o movimento cíclico do modo de produção capitalista consiste na aceleração e desaceleração sucessivas da acumulação, de ciclos de expansão e contração da produção de mercadorias e conseqüentemente da produção de mais-valia. A “saída” do capital para recuperar seu ciclo produtivo e repor seu projeto de dominação societária se fundamentou nos pressupostos neoliberais.

O *gerencialismo* aparece então como expressão da contrarreforma burguesa, como modelo de gestão dentro do receituário neoliberal largamente utilizado pelos governos, como Margaret Thatcher, primeira ministra da Inglaterra (1979 a 1990) e por Ronald Reagan, presidente dos Estados Unidos (1981- 1989).

No Brasil, teve maior expressão nos governos dos presidentes brasileiros, Fernando Collor de Melo (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos (1995 a 2002). Nesse último, “[...] ganha materialidade mais expressiva a partir da condução de Bresser-Pereira a Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1999), quando implanta o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. ” (SOUZA, 2017, p. 185), embora tais reformas e orientações tenham continuidade nos governos posteriores de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2010) e Dilma Rousseff (2011 a 2016).

Os termos “*Gerencialismo*” ou “*Nova Gestão Pública*” se referem às reformas governamentais de diversos países para superar a velha burocracia estatal por meio da propagação de nova cultura organizacional no serviço público, a qual identifica seus usuários como clientes de mesma natureza que aqueles de empresas privadas. O principal argumento do gerencialismo é a necessidade de superação do modelo burocrático de administração pública com foco nos procedimentos, cuja missão básica de servir a sociedade estaria comprometida. Seu propósito é instituir um novo modelo de administração pública com foco em resultados. Nesse sentido, se propõe a ir além do serviço burocratizado, pautado na mera execução de tarefas, segundo normas e procedimentos rígidos, a fim de estabelecer um conjunto de procedimentos mais flexíveis e menos normatizados, orientados por dados mais precisos sobre os resultados alcançados. (SOUZA, 2017, p. 182)

A racionalidade gerencial permeia, portanto, a administração pública e privada na contemporaneidade refletida na preocupação com resultados medidos pela eficiência, eficácia e efetividade, no *accountability*, na publicização. Os impactos dessa racionalidade são vistos na: deslegitimação da coisa pública, na terceirização, privatização, no incentivo ao Terceiro Setor, sob responsabilização da sociedade civil; e na desregulamentação e fragilização dos direitos e da proteção trabalhista.

As reformas trabalhistas e previdenciárias dão a exata dimensão dessa fragilização, que incide sobre todos os trabalhadores, e mais particularmente, sobre os servidores públicos afetam também nos serviços ofertados pelas políticas públicas. No caso da Seguridade Social, prevista constitucionalmente, verifica-se a dicotomia entre o direito social adquirido e a agenda neoliberal na gestão dos governos. Tem-se como exemplo a saúde, onde o SUS (Sistema Único de Saúde) encontra-se em constante embate com o incentivo estatal aos planos de saúde privados. Já na assistência social o cenário é pior, pois entendida como “a quem dela necessitar” (Art. 203, Constituição Federal de 1988) abre precedente à atuação pontual e assistencialista das Instituições compostas pelo Terceiro Setor, enquanto inaugura-se programas pautados na transferência de renda e que se perpetuam nos governos de Temer (2016-2018) e de Jair Bolsonaro (2019 -).

Os trabalhadores das políticas sociais, neles inclusos os assistentes sociais, enfrentam a partir dos anos 90 um cenário de retrocesso ao seu trabalho conjuntamente à retração dos direitos sociais adquiridos pela luta de classes e de maneira constitucional. Esse modelo gerencialista não substituiu a cultura assistencialista, pelo contrário, a reatualiza através do retorno do até então superado *primeiro damismo* e mais, pelo ingresso do Terceiro Setor visto como substituto das ações do Estado (MONTAÑO, 2022).

Para acentuar tais mediações, esse modelo de gestão imprime ao trabalhador estatutário alguns desafios: corrida para o alcance de metas traduzindo numericamente a produtividade; redução de concursos públicos o que sobrecarrega a equipe existente; criação de novas formas de contratação de trabalho, o que cria um sentimento de competitividade e uma desproteção dos trabalhadores contratados; estagnação dos salários dos servidores apesar da estabilidade dos cargos; exacerbação da dimensão técnica dos trabalhadores o que desconsidera o papel crítico e criativo e imprime um sentimento de burocratização e mera rotinização do trabalho.

A pesquisa de Valle (2019) expõe tais rebatimentos do gerencialismo para os trabalhadores do judiciário e que podem trazer elementos para pensar os desafios sobre os trabalhadores do SUAS. A precariedade salarial via trabalho por serviços, por projeto, intermitente e com remuneração e jornada flexível, assim como a criação de cargos genéricos na tentativa de *desprofissionalização* das especificidades profissionais e de suas conquistas trabalhistas e sindicais enquanto categoria – como as 30 horas para os assistentes sociais – geram um distanciamento da sua competência e da sua dimensão

ético-política.

Além disso, novas requisições sobre suas atividades como o uso das TIs (Tecnologias da Informação) que atendem a um padrão administrativo e gerencial contemporâneo e as exigências institucionais sobre um perfil de profissional multitarefas e essencialmente “técnico” imprimem um estranhamento do trabalhador às suas funções e competências, vistas como indistintas tanto aos trabalhadores como também aos seus empregadores.

E mesmo com avanços no campo da gestão do trabalho através da NOB-RH/SUAS³, dados do Censo SUAS produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2015) demonstram que a maior parte dos trabalhadores nas Secretarias Municipais de Assistência Social de todas as regiões brasileiras se enquadra na categoria “Outros vínculos”, que contempla os consultores, servidores cedidos, terceirizados, estagiários etc. Em breve pesquisa em fontes oficiais do MDS, percebe-se que, ao longo do período de 2010 a 2014, houve uma retração do percentual de servidores estatutários em detrimento do aumento de trabalhadores com “outros vínculos”. Em 2014, esses percentuais foram de 35,1% e 37%, respectivamente.

Tais dados revelam a fragilidades das relações de trabalho dos trabalhadores do SUAS e que permitem relações de contratação por cargos comissionados o que historicamente são atrelados à cargos políticos, reflexos do primeiro damismo e da cultura assistencialista, principalmente em municípios pequenos:

A questão dos recursos humanos, na Política de Assistência Social, é um desafio para a administração pública, pois, durante anos, foi sustentada de forma precária, ou seja, com estruturas improvisadas e com poucos profissionais da área no quadro permanente e qualificados para exercer ações que rompessem com a subalternidade que durante anos marcou o trabalho e os trabalhadores. Cabe destacar que a maioria dos municípios brasileiros de pequeno porte conta com estruturas institucionais precárias, nas quais acaba-se estimulando muito pouco o desenvolvimento técnico dos recursos humanos. E essa realidade não fica distante do estado do Rio de Janeiro, pois os municípios de pequeno porte são os que têm mais dificuldade para implantar o SUAS, em razão do déficit de trabalhadores da área na região. Registre-se que grande parte dos técnicos são oriundos de outros municípios. (D'

³Referência à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, por meio da Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 e sua ratificação pelo CNAS em 2011, que marcam a Política Nacional de Assistência Social no âmbito da gestão do trabalho, das equipes de referências (com Planos de Carreira, Cargos e Salários), na Política Nacional de Capacitação e no reconhecimento das categorias profissionais, suas especificidades, e funções na gestão do SUAS.

ICARAHY, s.d, p. 11),

Dessa forma, há dificuldade em romper com estigmas e representações socialmente construídas em torno da assistência social e sua associação com a caridade e filantropia, que caminham em sentido oposto às prerrogativas constitucionais e retornam à ideia de favor e bem-estar o direito social.

O uso das TIs (Tecnologias da Informação), além dos manuais e normatizações produzidos pelas instâncias da esfera federal a exemplo das Tipificações⁴, imprimem um papel tecnicista e pragmático aos assistentes sociais e que não conflita com tais representações assistencialistas.

Veloso (2011) em sua pesquisa sobre o trabalho dos assistentes sociais e o uso de TIs, conceitua *Tecnologia* como tudo aquilo que não existindo na natureza é produzido e transformado pelo homem como maneira de expandir, superar suas limitações e tornar seu trabalho mais fácil. Além disso, as inovações tecnológicas possuem um caráter contraditório, pois “[...] apesar de largamente utilizada para viabilizar e dinamizar interesses da classe capitalista, a tecnologia pode ser apropriada e colocada em sintonia com os interesses da classe trabalhadora. ” (VELOSO, 2011, p. 73), o que colocam um desafio aos limites e possibilidades do uso das TIs, que não se reduzem aos computadores e microcomputadores, mas aos softwares, manuais, a intranet e os sistemas internos institucionais, como o CadÚnico e o CadSUAS.

Segundo o autor supracitado, o uso de TIs já é presente no cotidiano profissional, e embora ainda de forma embrionária é visto de maneira positiva pelos assistentes sociais quanto à agilização de seu trabalho, principalmente em tarefas mais burocráticas. As exigências das Instituições contratantes quanto ao uso de recursos tecnológicos é uma realidade do mundo do trabalho contemporâneo, contudo, tais demandas não acompanham as condições concretas de trabalho ofertadas aos assistentes sociais em seus espaços sócio ocupacionais, cada vez mais tecnificados, burocratizados e precarizados.

4 A exemplo da Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais – Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O uso da tecnologia pode e deve ser instrumento de apoio ao trabalho dos assistentes sociais, contribuindo na socialização e sistematização de dados e na produção de pesquisas e estatísticas para melhorias dos serviços e atendimentos à população e na própria gestão do seu trabalho. A questão relativa a que medida as TIs contribuem aos objetivos profissionais, ao seu projeto ético-político e se a formação vem acompanhado essas necessidades societárias é um ponto que deve ser debatido pela categoria.

2.2. O retorno do primeiro damismo e a onda ultraliberal conservadora

É inegável o papel da LOAS (Lei orgânica da Assistência Social) e posteriormente da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e do SUAS na construção da assistência social como direito constitucional e dever do Estado, em especial numa conjuntura de reformas, privatizações e desconstrução de proteções constitucionais, em troca de ofertas dos programas de mínimos sociais e de transferência de renda. Tais desafios não são recentes, mas resultado de uma política econômica ditadas pelos organismos financeiros internacionais e dos quais os países latino americanos seguiram enquanto cartilha para solução da crise econômica no final dos anos 80 e após um longo regime ditatorial.

Se se considerar que a assistência social apresenta uma trajetória de modernização conservadora, sem rompimento expressivo com o passado, em vista de fatores que se atualizam e retornam com grande força de reprodução e manutenção — o assistencialismo, o clientelismo, o patrimonialismo, o primeiro damismo — é preciso enfrentar com determinação esse momento histórico de possibilidades de criação do novo, através de uma cuidadosa política de construção de adesões e alianças que possa vencer resistências que, na defesa do instituído, impeçam o instituinte. É importante analisar ainda que esta política agrega um universo bastante diversificado – desde funcionários da rede estatal e da rede público-privada com várias áreas e níveis de formação - até conselheiros, representantes de organizações não governamentais, lideranças de instituições, movimentos sociais e comunitários, que via de regra não possuem os mesmos recursos cognitivos, políticos e institucionais. (CAPACITASUAS, 2008, p. 31)

Para a Sposati (2013), ao analisarmos os mais de 20 anos da LOAS verifica-se que a assistência social ainda permanece com traços de não reconhecimento da igualdade de cidadania, com órgãos gestores ainda promovendo de maneira precária e descontínua, tendo penetração inclusive na construção do SUAS. Porém, verificam-se muitas conquistas: como política pública ela deixou de ser entendida “como álibi para a obtenção de favores”, muito em parte pelo debate sobre controle social e a autonomia do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Nas esferas estaduais e municipais a assistência social ainda se configura em espaços de barganha política e assistencialismo, além de ações de cunho religioso e de relações de nepotismo. Tal afirmação se torna clara com o número de municípios brasileiros onde a assistência social é gerida por primeiras damas:

De acordo com a pesquisa MUNIC de 2013, dos 5.570 municípios brasileiros, 4.578 têm mulheres como gestoras da assistência social; dessas, 3.135 têm ensino superior completo, sendo que, delas, 684 são primeiras-damas, com as seguintes formações profissionais: pedagogas (217), assistentes sociais (72), advogadas (50), administradoras (40), psicólogas (23) e, as demais, 282 com formações em outras áreas. Ou seja, quase 60% das primeiras-damas com ensino superior completo têm formação profissional em áreas consideradas essenciais para a operacionalização da Política de Assistência Social. Em 2009, a mesma pesquisa revelou que 47,4% das primeiras-damas possuíam ensino superior completo. Destas, 194 eram pedagogas, 45 assistentes sociais, 43 administradoras, 42 advogadas e 257 com formação não discriminada no questionário do IBGE. Em 2013, o número de primeiras-damas com ensino superior completo aumentou em 52,41%. (MEDEIROS, 2019, p. 326)

O golpe de 2016, retirando a presidenta Dilma Rousseff do poder, o ingresso do governo de Michel Temer e do atual presidente Bolsonaro expõem um cenário que combina o retorno do passado conservador com formas contemporâneas de fragilização da vida do trabalhador e completo desprezo pela vida. Verifica-se no atual governo a negação da ciência – como no caso das vacinas, do distanciamento social e da importância do SUS na pandemia pela COVID 19 - e do papel das instâncias públicas como espaço democrático, com retorno da ideia de um Estado não laico, com traços ditatoriais e sob uma gestão com características de assistencialismo⁵ e a *dominação carismática*, dentro do conceito weberiano.

5 Referência aos programas que o Governo Bolsonaro implantou ou modificou com vistas à sua reeleição: Auxílio-Brasil, Auxílio Caminhoneiro e o Benefício Taxista.

Jair Bolsonaro, pautado em uma agenda neoliberal derivada do Instituto Millenium ao qual é ligado o economista Paulo Guedes, que viria a ser seu ministro da Economia, propôs políticas de combate a corrupção, a diminuição da maioria penal para 16 anos, flexibilização da política do desarmamento, privatizações, dentre outras. Passou a ser chamado de “mito”, de incorruptível, por seus apoiadores pelo discurso eminentemente conservador [...]. (Santos et al, 2021, p. 83)

Oliveira (2015) em sua dissertação realiza uma pesquisa documental e bibliográfica sobre esse tema nos Congressos e eventos do Serviço Social, a saber o CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) e no ENPESS, além de dados do CENSOSUAS (2013) e dos relatórios de fiscalização do CRESS 6ª Região (Seccional Juiz de Fora), acerca das condições de trabalho dos assistentes sociais na PNAS a partir de 2000.

Na análise da autora, são muitos os embates aos assistentes sociais na contemporaneidade: trabalho fragilizado por meio de contratos temporários e/ou na busca de outros vínculos de trabalho (alguns assistentes sociais trabalhando em duas ou três prefeituras); baixa remuneração (em média 02 salários-mínimos), pouca autonomia onde as contratações são relacionadas a indicações políticas em instituições públicas municipais; o uso de tecnologias que intensificaram seu trabalho com exigências de metas inalcançáveis e carga horária excessiva; o controle e cerceamento do seu campo criativo bem como na dimensão ético-política dos profissionais.

Tais fatores se expressam no adoecimento dos trabalhadores, desqualificação e em uma fragilização do Serviço Social, enquanto classe e formação, onde os assistentes sociais não reconhecem mais suas atribuições privativas e suas especialidades no seu cotidiano, se sentindo desgastados, burocratizados e despolitizados. No caso dos assistentes sociais quando no cargo e função de gestores estes assumem funções que extravasam sua especialidade:

Sobre este aspecto, o CRESS-RJ afirma receber denúncias de assistentes sociais que, imbuídos de uma capa gerencial, reproduzem uma lógica de atuação estritamente institucional *contra* outras assistentes sociais. Dessa forma, profissionais que primam por uma dada autonomia frente aos ditames das normativas das políticas sociais públicas, tendem a ser pressionadas a reproduzir uma lógica integracionista, na qual a concepção de direitos sociais (e todas as contradições a eles inerentes) é reduzida a implementação de normativas e

arcabouços como se fossem uma lista de tarefas a serem executadas. (VALLE, 2019, p. 80)

A autora sugere que ao assumir um cargo de gestão, o assistente social não consegue identificar que seu novo “status organizacional e institucional” foi concedido exatamente pela sua formação e competência específica profissional, colocando-se para além disso e atribuindo sua nova função “[...] às suas características pessoais, individuais, meritocráticas, o que se afina com a nossa sociabilidade do culto à personalidade, a vivência, a subjetividade.” (VALLE, 2019, p. 84) e que medidas pela lógica gerencialistas da produtividade esvaziam a identidade profissional.

Por fim, identifica-se a dificuldade de os assistentes sociais distinguirem a profissão da política pública, onde há pouca ou restrita a participação em atividades dos conselhos da categoria, nos eventos profissionais, e em espaços de controle social; o que acaba possibilitando o equívoco quanto o que é matéria do Serviço Social e onde os objetivos institucionais se misturam aos objetivos profissionais, permitindo ações clientelistas e assistencialistas.

III – CONCLUSÃO

Essa comunicação oral parte da hipótese que o modelo gerencialista vêm exigindo a dimensão puramente técnica dos profissionais e que tal processo incide a todos os trabalhadores de políticas sociais, inclusive aos assistentes sociais. Verifica-se que o uso das TIs abre espaço para práticas individualizantes, pouco críticas e marcadas por uma burocratização e controle quanto a produtividade laborial.

Dentro do atual governo conservador e no contexto da pandemia provocada pela COVID-19 esse processo se acentuou e encontrou apoio no assistencialismo e no primeiro damismo, especialmente na política de assistência social e na gestão do SUAS:

A modernização da gestão no campo da assistência social passa por essa nuance da intensificação de produção de *software*, ferramentas digitais e informacionais, base de dados cadastrais que geram um volume de informações, sobre as quais os sujeitos que as fornecem não têm muito controle. A padronização de necessidades sociais via análise destas informações e a constituição de indicadores que fomentam e aprofundam o padrão focalizado e seletivo tem sido muito eficaz na definição dos rumos da política de assistência social, contribuindo para reforçar uma lógica de intervenção nas expressões mais acirradas da *questão social*, convergindo num processo cada vez mais ampliado de gestão da pobreza. (SILVA, 2020 , p. 50-51)

Verifica-se também uma questão quanto à subalternidade profissional quando o assistente social deixa de ser visto institucionalmente como “técnico” e se torna “gestor”, e que dentro de uma profissão ainda desvalorizada encontra nessa nova função e cargo um *status* que o permite que não se identifique mais com sua profissão, mesmo sendo o Serviço Social que o levou a tal cargo.

Destarte, o Conselho pontua que o número de denúncias e processos éticos relacionados a assistentes sociais em cargos de gestão é representativo, quase sendo equiparado ao número de processos éticos sofridos por assistentes sociais devido à emissão de laudos e pareceres sociais. Nesse sentido, questionamos como essa oficialização da “dimensão gerencial” sobre a atuação do profissional, acaba por se sobrepor a capacidade de reflexão ética desses assistentes sociais. Por esse motivo, nos chama a atenção como, mediante a lógica gerencial, a dimensão técnico-operativa da profissão ganha um caráter ainda mais despolitizado, submetida às metas, prazos e discursos pragmáticos e tecnificadores. Com isso, aumenta-se o falso paradoxo inerente ao debate teoria/prática, adensando a desarticulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. (VALLE, 2019, p. 75)

Considera-se fundamental um debate amplo da categoria (formação e exercício) quanto à qualificação e capacitação profissional, em relação as exigências institucionais do modelo gerencialista, pois quanto mais qualificado e envolvido coletivamente o trabalhador está, menos sujeito ele fica à manipulação e pressão política nesses espaços. Entende-se também que esse processo existe independente das vontades individuais, mas são parte e

próprios das relações capitalistas.

Entender e pesquisar sobre as tecnologias como ferramentas que permitam combater “[...] esquemas tecnocráticos que vão desde a designação de coordenações setoriais, que sempre se dão em cunho de indicação das administrações públicas e não em função de formação profissional [...]” (OLIVEIRA, 2015, p.111) e as potencialidades das TIs no combate às práticas reatualizadas do assistencialismo e primeiro damismo é importante para o Serviço Social e os usuários das políticas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: UNICAMP Ed., 2007.

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2000.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Lei 8.662, de 7 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. CapacitaSuas Volume 1 (2008) SUAS: Configurando os Eixos de Mudança / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (Orgs.). O público não-estatal na reforma do Estado. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 15-48.

CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. 11ª Ed. Campinas: Papirus, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Gestão social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos. São Paulo: Cortez, 2014.

CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. Tradução Silvana Finzi Foá, São Paulo: Xamã, 1996.

COELHO, E. Uma esquerda par o Capital – Crise do marxismo e mudanças nos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998). 2005. 549f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia. In: TEIXEIRA, Sonia Fleury (org.). Reforma Sanitária, em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez, 1995.

DASSO Jr., Aragon Érico. “Nova Gestão Pública” (NGP): a teoria de administração pública do estado ultraliberal. S/l, 2016. Disponível em: <www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d05c25e6e6c5d489>. Acesso em 16/10/2016.

DRUCK, G. e FILGUEIRAS, L. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. Revista Katálysis. Políticas sociais no governo Lula: promessas e realidade. V. 10, nº. 1. Florianópolis: Editora da UFSC, jan/jun. 2007.

D'ICARAHY, Marcela G. O Trabalhador Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado do Rio de Janeiro. IN: Revista Trabalho Social. V.2. s.d. UFRJ. Disponível em: <<http://ess.ufrj.br/index.php/revista-trabalho-social>>. Acesso em agosto 2022.

FREITAS, R. C. M. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. Revista Katálysis. Políticas sociais no governo Lula: promessas e realidade. V. 10, nº. 1. Florianópolis: Editora da UFSC, jan/jun. 2007.

FLEURY, Sonia. Estado sem cidadãos: Seguridade Social na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

GUERRA, Y. A. D. Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. In: Revista Katalysis (UFSC). v. 06, n. esp., Florianópolis: 2013, p. 39-49.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e Questão Social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. IN: Estado e políticas sociais no neoliberalismo. LAURELL (Org.). 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARQUES, M. G. O fim do ciclo PT: do colaboracionismo de classe à ortodoxia neoliberal. In: Revista Ser Social (UNB), v. 18, n. 38. Brasília: 2016, p. 48-67.

MARX, Karl. O Processo de Trabalho ou o Processo de Produção de Valores de Uso. In: MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I, Vol. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Moíza Sibéria Silva de. O Primeiro-Damismo e a Gestão da Assistência Social: Desafios ao Serviço Social. IN: R. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v.29, n. 1 (especial). 2019. p. 311-338.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, J. P. e BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NOGUEIRA, Vera M. R.; TUMELERO, Silvana M. A relativa autonomia do assistente social na implementação das políticas sociais: elementos explicativos. In: O Social em Questão. V. 1, nº 34, Rio de Janeiro: 2015.

OLIVEIRA, Ana Luiza A. As condições de trabalho do assistente social na Política de Assistência Social a partir dos anos 2000/ Dissertação defendida para obtenção do título de mestre em serviço social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. UFJF, 2015, Juiz de Fora, 157 f.

ORTIZ, Fátima Grave. Serviço Social e ética: a constituição de uma imagem social renovada. IN: FORTI, V.; GUERRA, Y. (orgs) Ética e Direitos: ensaios críticos. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PAIVA, Ariane R. Formulação e Legitimação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Análise do Processo Decisório da Lei 12.435/2011. Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social. Tese de Doutorado. UFF, 2014.

PEREIRA, Potyara. Política Social: temas e questões. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, S; PINTO, F; NIJDAM, E. Dominação Carismática em Max Weber: Bolsonaro na Ótica Weberiana. IN: Revista Debates Insubmissos, Caruaru, PE. Ano 4, v. 04, nº 13, mai./ago. 2021. pp. 72-89. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/>. Acesso em: agosto 2022.

SILVA, Mossicleia M. Política de Assistência Social no Brasil: Um Balanço da Modernização da Gestão. IN: Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 43-56, jan./jun. 2020.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

SOUZA, José dos Santos. Gerencialismo. In: SEGENREICH, Stella Cecilia Duarte (Organizadora). Organização institucional e acadêmica na expansão da educação superior: glossário. Rio de Janeiro: Publit, 2017. p. 182-187.

SOUZA FILHO, R; GURGEL, C. Gestão democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016.

SPOSATI, A. Os 20 anos de LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista. In: Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: Jose Ferreira da Crus...[et al]. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, p. 20-40.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: CFESS (org.). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TORRES, M. M; LANZA, L.M. B. Serviço Social: exercício profissional do Assistente Social na gestão de políticas públicas. In: Argumentum, v. 5, n.1, Vitória (ES), 2013. p. 197-215.

VALLE, Karla F. Serviço social e gerencialismo: um debate sobre o trabalho profissional em espaços sócio ocupacionais reestruturados / Tese (doutorado) defendida para obtenção do título de doutor – Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2019. Rio de Janeiro. 429 f.

VELOSO, R. Serviço Social, Trabalho e tecnologia da informação. IN: Revista Em Pauta. Rio de Janeiro, v. 09, n. 27, p. 71-90, jul. 2011.

YASBECK, M.C. O significado sócio-histórico da profissão. IN: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.